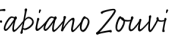


 CMB		ATA DE REUNIÃO - ATA		N.º: 129
				Pág.: 01
Assunto: 129ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO				
Data: 10/04/2025	Coordenação: Fabiano Zouvi	Local: VÍDEOCONFERÊNCIA		
ÁREA	PARTICIPANTES	 ASSINATURA		
CONSAD	Fabiano Zouvi	 Fabiano Zouvi		
CONSAD	Daniele Russo Barbosa Feijó	 Daniele Russo Barbosa Feijó		
COAUD	André de Araújo Souza	 André A. Souza		

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Reunidos os membros no dia 10/04/2025, às 10h30, foram iniciados os trabalhos da 129ª Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - COPES, constituído conforme as Resoluções do Conselho de Administração - CONSAD nº 77/2023, de 26/05/2023, nº 97/2023, de 31/07/2023, e nº 192/2025, de 14/03/2025, para, sob a presidência de Fabiano Zouvi, com a participação dos membros Daniele Russo Barbosa Feijó e André de Araújo Souza, de forma eletrônica, por meio do Sistema de Reuniões Atlas Governance, exercer as competências previstas no art. 114 do Estatuto Social da CMB – ESCMB, no art. 21, inciso I do Decreto no 8.945/2016 e no art. 10 da Lei no 13.303/2016.

Pauta para deliberação:

Análise da documentação do processo de indicação da Sra. **DANIELE RUSSO BARBOSA FEIJÓ** ao cargo de Conselheira de Administração da CMB, em recondução.

Assuntos Deliberados:

Registra-se, inicialmente, abstenção declarada pela Sra. Daniele Russo, como membro do COPES, que não participou da apreciação do tema pautado, considerando conflito de interesses em virtude de tratar-se da avaliação da sua respectiva recondução no Conselho de Administração da Empresa.

O Comitê recebeu em 03/04/2025, por meio eletrônico, o OFÍCIO SEI nº 14269/2025/MF, de 01/04/2025, referente ao Processo SEI nº 19995.002460/2025-10, contendo a seguinte documentação: **(1)** Ficha Cadastral padronizada pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST, contendo autodeclaração de cumprimento dos requisitos e ausência de vedações exigidos pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto nº 8.945/2016 e anexos: histórico de função/cargo em comissão (SIAPE); cópia do Diploma de Bacharel em Direito (UERJ); cópia do Diploma de Mestre em Ciências Jurídicas (PUC-RJ); e cópia do Diploma de Mestrado Profissional em Administração Pública (FGV); **(2)** Consulta Administrativa aprovada pela Casa Civil da Presidência da República (SINC); **(3)** Ateste Cadastro de Administrador, de atendimento aos requisitos, emitido pela Secretaria-Executiva do Ministério da Fazenda; **(4)** Outros documentos anexos: **(a)** Currículo; **(b)** Tabela de contagem de tempo de experiência; **(c)** Documentação de Identificação: Cédula PGFN; Carteira de Identidade – Detran/RJ; e Título de Eleitor; e **(d)** comprovante de residência; **(5)** Demais documentos emitidos: Certidões de quitação com a justiça eleitoral e crimes eleitorais (TSE).

A indicada também declarou: a) “Quatro anos em cargo em comissão ou função de confiança equivalente a nível 4, ou superior, do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, em pessoa jurídica de direito público interno”, conforme previsto no art. 17, inciso I, alínea “b.2” da Lei 13303/2016, e disposto na tabela de contagem de tempo de experiência remetida.

 CMB	ATA DE REUNIÃO/CONTINUAÇÃO	N.º: 129
		Pág.: 02

Descrição da Ação Tomada ou Requerida:

Analisando a documentação apresentada e as informações prestadas, o Comitê entendeu estar evidenciado que a formação acadêmica da Sra. Daniele Russo é aderente ao cargo para o qual foi indicada, sendo considerada a Administração Pública e o Direito, e declarado pela indicada os Diplomas de Mestrado. O Comitê também verificou compatibilidade em relação a experiência profissional e o notório conhecimento para o cargo, conforme documentação comprobatória recebida.

O Comitê não identificou eventual conflito de interesses em relação às atividades da indicada, conforme também declarado.

Importante ressaltar que a regularidade documental passou pelo crivo da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, conforme “Ateste” recebido, acerca da análise prévia de compatibilidade, em consonância ao previsto no inciso I do artigo 22 do Decreto 8.945/2016, indicando compatibilidade de formação acadêmica e experiência profissional conforme cadastro e documentação recebida por aquele Órgão. Registra-se, ainda, a aprovação prévia da indicação pela Casa Civil da Presidência da República – CCPR, conforme consulta por meio do Sistema Integrado de Nomeações e Consultas – SINC, recebida pelo COPES.

A indicada declarou, ainda, não se enquadrar na vedação de que trata o art. 20 da Lei nº 13.303/2016, que veda a participação remunerada de membros da administração pública, direta ou indireta, em mais de 2 (dois) conselhos, de administração ou fiscal, de empresa pública, de sociedade de economia mista ou de suas subsidiárias.

Desta forma, após análise de toda documentação disponibilizada e informações prestadas diretamente ao Ministério da Fazenda, o Comitê entendeu que a indicada, Sra. **Daniele Russo Barbosa Feijó**, cumpre com os requisitos necessários ao cargo de Conselheira de Administração da Casa da Moeda do Brasil, opinando, de forma unânime, pelo preenchimento formal dos requisitos e pelo afastamento das vedações constantes do artigo 17 da Lei nº 13.303/2016 e dos artigos 28 e 29 do Decreto nº 8.945/2016, além do artigo 17 do ESCMB.

Registra-se, em cumprimento ao §3º do art. 114 do ESCMB, que a presente Ata será remetida ao Conselho de Administração da CMB, para as providências cabíveis.

Com realização das devidas tratativas, foram encerrados os trabalhos, cabendo informar que, em atendimento à Lei 13.303/2016, esta Ata também será publicada no Portal da Transparência da Casa da Moeda do Brasil.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Comitê encerrou os trabalhos às 11h00.

ATA 129ª Reuniao COPES 10.04.2025 (Recondução DR).doc

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: C0EAB-B78B4-3F41B



Solicitação de assinatura iniciada por: Liane G. d. O. J. em 11/04/2025

Assinaturas



André A. Souza

Assinou Eletronicamente



André A. Souza
23655



AAS
23655

Assinou em: 11 de abril de 2025, 16:36:50 | E-mail: coa*****@ca***** | Endereço de IP: 250.43.111.173 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 135.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-6033



Fabiano Zouvi

Assinou Eletronicamente



Fabiano Zouvi
11480



FZ
11480

Assinou em: 11 de abril de 2025, 17:25:31 | E-mail: fab*****@bs***** | Endereço de IP: 170.231.45.137 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 135.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****9821



Daniele Russo Barbosa Feijó

Assinou Eletronicamente



Daniele Russo Barbosa Feijó
28413



D
28413

Assinou em: 11 de abril de 2025, 20:37:51 | E-mail: dan*****@gm***** | Endereço de IP: 253.156.160.123 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome Mobile 134.0.0.0, Android 10 | Celular: (**) *****-4794